



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13133/2023

ASSUNTO: informar que solicitei parecer ao Conselho Municipal de Educação

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 11 setembro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **informar que solicitei ao Conselho Municipal de Educação emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 29-2023.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Julguei importante que o Projeto de Lei nº 29-2023, de minha autoria, que "Institui a Política Municipal de Incentivo à Leitura na cidade de Santos Dumont e dá outras providências" tenha um parecer do Conselho Municipal de Educação, uma vez que o foco da propositura cabe aos interesses do Conselho.

Por obséquio, informo que solicitei ao Conselho Municipal de Educação a emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 29-2023, conforme anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Ofício nº 13021/2023 - solicitar parecer do Conselho Municipal de Educação

1 mensagem

Conrado Luciano Baptista <conradovereador@gmail.com>

5 de setembro de 2023 às 15:00

Para: "coorpedagogica@csdumont.com.br" <coorpedagogica@csdumont.com.br>

Ilustríssima Senhora Anália Mendes Palmiere, Presidente do Conselho Municipal de Educação

Boa tarde!

Solicito parecer sobre o Projeto de Lei nº 29/2023 (anexo), que visa incentivar a leitura.
Desde já, agradeço.

2 anexos **13021-2023 - sol. parecer do Conselho de Educação - Presidente.pdf**
271K **PL 29_2023.pdf**
5042K